

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 0013_D/2020 – TJMA
(LOCADORA: MARIA QUINTINA DE PAIVA PEREIRA)
(CNPJ Nº 476.519.033-15)
(PROCESSO Nº 21.209/2020 – TJ/MA)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 21.209/2020 – TJ/MA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do Contrato de Locação de Imóvel nº 0013_D/2020 – TJ/MA, atualizado pelo Índice IPC-A, conforme **DESPACHO - COCON nº 20052024**, conforme tabela a seguir:

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	18/09/2025
VALOR DO CONTRATO (MENSAL)	R\$ 5.827,21
IPC-A MAIO/2024 (12 MESES)	3,9260%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 228,78
VALOR REAJUSTADO (MENSAL)	R\$ 6.055,99

0.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal reajustado do Contrato é de **R\$ 6.055,99 (seis mil e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. Conforme **DESPACHO – CO nº 30272024**, a despesa com este Termo de Apostilamento correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – Tribunal de Justiça do Estado;

FUNÇÃO: 02 – Judiciária;

SUBFUNÇÃO: 061 – Ação Judiciária;

PROGRAMA: 0543 – Prestação Jurisdicional;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 - Acesso à Justiça - TJ;

NATUREZA DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2024NE003864 - TJMA**, emitida em **25/11/2024**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP nº 108532024**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão